



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 207/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 207/2023.

Tangará da Serra, 28 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, se trata de destinação de recursos de **Emenda Parlamentar de Bancada** do Vereador, Ademir Anibale – MDB e do Vereador, Eduardo Sanches – REPUBLICANOS, visando apoiar a realização do Festival de Música “Canta Tangará”, a ser realizado no decorrer do segundo semestre deste ano de 2023, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secultur), no Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho, cujo apoio tem por objetivo premiar talentos tangaraenses pertencentes à linguagem cultural da música, nas categorias Gospel (adulto), Sertanejo (adulto), MPB (adulto) e Infantojuvenil estilo livre, sendo do 1º ao 3º lugar no festival.



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Por fim, o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos a apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, visando a abertura do crédito e a aplicação dos recursos.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 207, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para emendas parlamentares	R\$ 2.120.109,68

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 1.827.392,72

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para emendas parlamentares	R\$ 2.095.109,68

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 1.852.392,72



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão da Cultura Municipal	2062			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500000 0000	25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				25.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E SUAS DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para emendas parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500000 0000	25.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				25.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, que se trata de destinação de recursos que visa apoiar a realização do Festival de Música “Canta Tangará”, a ser realizado no decorrer do segundo semestre deste ano de 2023, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secultur), no Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho, cujo o objetivo deste apoio é premiar talentos tangaraenses



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

pertencentes à linguagem cultural da música, nas categorias Gospel (adulto), Sertanejo (adulto), MPB (adulto) e Infantojuvenil estilo livre, sendo do 1º ao 3º lugar no festival.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 28 de agosto de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar nº101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 207/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que se trata de destinação de recursos que visa apoiar a realização do Festival de Música “Canta Tangará”, a ser realizado no decorrer do segundo semestre deste ano de 2023, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secultur), no Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho, cujo o objetivo deste apoio é premiar talentos tangaraenses pertencentes à linguagem cultural da música, nas categorias Gospel (adulto), Sertanejo (adulto), MPB (adulto) e Infantojuvenil estilo livre, sendo do 1º ao 3º lugar no festival, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 28 de agosto de 2023.

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7459-E442-76BC-F9D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 29/08/2023 17:05:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 29/08/2023 17:23:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7459-E442-76BC-F9D5>

Memorando 28.865/2023

De: Izolete S. - SECULTUR

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 25/08/2023 às 11:51:09

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SECULTUR, SEMMEA

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Bom dia, segue em anexo Solicitação de Abertura de Crédito Adicional e Ofício 011/GVAA/2023 com emenda parlamentar N° 07/2023.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição.

Anexos:

009_SUPLEMENTACAO_CANTA_TANGARA_EDUARDO_E_ADEMIR.pdf

emenda_parlamentar.pdf

PORTARIA_SECRETARIO_INTERINO_VINICIUS_LANÇONE.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000
e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	009/SECULTUR/2023	Secretaria:	14
Especificação:	(x) Suplementar	(x) Especial – Natureza de Despesa	
Formalização:	() Projeto de Lei	() Decreto	

A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do **Projeto/Atividade – 2062 “GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL”**, Apoio para realização do Festival de Música Canta Tangará, que será realizado no decorrer do segundo semestre deste ano de 2023 pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secultur), no Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho. Este apoio tem por objetivo premiar talentos tangaraenses pertencentes à linguagem cultural da música, nas categorias Gospel (adulto), Sertanejo (adulto), MPB (adulto) e Infante-Juvenil estilo livre, sendo do 1º ao 3º lugar no festival.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL	Pessoas Participantes	UN	28560	28560	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL					
1969	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	3.3.90.31.00	11.500.0000 0000	10.217,25	35.217,50	25.000,00
Total do Projeto/Atividade						25.000,00

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-----------------	--	------------------------	-------	----------------	----------------	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

2118	Gabinete do Prefeito e Dependências - Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	2.120.109,68	2.095.109,68	25.000,00
Total do Projeto/Atividade						25.000,00

Tangará da Serra, 24 de Agosto de 2023.

Vinicius Lançone dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interino





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 24 de Agosto 2023.

Vinícius Lançone dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interino





GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

OFÍCIO 011/GVAA/2023

Tangará da Serra, 17 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Wellington Machado Rondon
Secretário de Cultura e Turismo
Tangará da Serra/MT


Assunto: Encaminha Projeto de Emenda Parlamentar.


Prezado Secretário,

Com nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Senhoria encaminhar os Projetos de Emenda Parlamentar, para que possa ser elaborado o Projeto de Lei Ordinária, visando à adequação orçamentária, utilizando os recursos de Emendas Parlamentares dos Vereadores Ademir Anibale – MDB e Eduardo Sanches - Republicanos, com o objetivo de repassar recursos a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para apoio ao festival de músicas “Canta Tangará-2023”.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


Ademir Anibale
Vereador
MDB


Eduardo Sanches
Vereador
Republicanos





GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 07/2023
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ANIBALE - MDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 07/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", suplementando a dotação orçamentária destacada abaixo:

Apoio para Realização do Festival de Música Canta Tangará-2023

Orgão:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade:	Coordenação de Cultura
Função:	Comércio e Serviços
Subfunção:	Cultura
Programa:	Mais Cultura
Projeto Atividade:	2062 – Gestão da Cultura Municipal
Natureza de Despesa:	3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 Recursos Próprios
Valor Total	R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Apoio para realização do Festival de Música Canta Tangará-2023 que será realizado no decorrer do segundo semestre deste ano de 2023 pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secultur), no Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho. Este apoio tem por objetivo premiar talentos Tangaraenses pertencentes à linguagem cultural da música, nas categorias Gospel (adulto), Sertanejo (adulto), MPB (adulto) e Infantil Juvenil estilo livre, sendo do 1º ao 3º lugar no festival.





GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA Estado de Mato Grosso

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro baixo:

Órgão:01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de despesa:	3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste requerer um aporte financeiro Junto à Secretaria Municipal de Cultura, para realização do festival de música "Canta Tangará - 2023".

Considerando a importância de incentivar o festival de músicas em nosso município, pois através deles que muitas pessoas descobrem novas músicas e revelam os talentos de nossa cidade.

Assim, o objetivo desse projeto é incentivar novos artistas a participarem do evento, colaborando assim com as premiações a serem entregue para os talentos Tangaraenses pertencentes à linguagem cultural da música, nas categorias Gospel (adulto), Sertanejo (adulto), MPB (adulto) e Infante-Juvenil estilo livre, sendo do 1º ao 3º lugar no festival.

Dessa forma, solicitamos que seja suplementado o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), ainda para o exercício de 2023, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Comunicamos ainda, que esta ação é composta por três (02) vereadores, quais sejam:

- Ademir Anibale;
- Eduardo Sanches

Tangará da Serra/MT, 17 de agosto de 2023


Ademir Anibale
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR
------------------	---------------------------

AUTOR: VEREADOR EDUARDO SANCHES - REPUBLICANOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Apoio para Realização do Festival de Música Canta Tangará-2023

Orgão:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade:	Coordenação de Cultura
Função:	Comércio e Serviços
Subfunção:	Cultura
Programa:	Mais Cultura
Projeto Atividade:	2062 – Gestão da Cultura Municipal
Natureza de Despesa:	3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 Recursos Próprios
Valor Total	R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Apoio para realização do Festival de Música Canta Tangará, que será realizado no decorrer do segundo semestre deste ano de 2023 pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secultur), no Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho. Este apoio tem por objetivo premiar talentos Tangaraenses pertencentes à linguagem cultural da música, nas categorias Gospel (adulto), Sertanejo (adulto), MPB (adulto) e Infante-Juvenil estilo livre, sendo do 1º ao 3º lugar no festival.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste requerer um aporte financeiro Junto à Secretaria Municipal de Cultura, para realização do festival de música “Canta Tangará - 2023”.

Considerando a importância de incentivar o festival de músicas em nosso município, pois através deles que muitas pessoas descobrem novas músicas e revelam os talentos de nossa cidade.

Assim, o objetivo desse projeto é incentivar novos artistas a participarem do evento, colaborando assim com as premiações a serem entregue para os talentos Tangaraenses pertencentes à linguagem cultural da música, nas categorias Gospel (adulto), Sertanejo (adulto), MPB (adulto) e Infanto-Juvenil estilo livre, sendo do 1º ao 3º lugar no festival. Dessa forma, solicitamos que seja suplementado o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), ainda para o exercício de 2023, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Comunicamos ainda, que esta ação é composta por três (03) vereadores, quais sejam:

- a) Ademir Anibale;
- b) Eduardo Sanches;

Tangará da Serra – MT, 17 de Agosto de 2023.

**EDUARDO SANCHES - REPUBLICANOS
VEREADOR**

Memorando 11- 21.757/2023

De: Rafaela S. - SAD-DP-PORTARIAS

Para: GAB-DPREFEITO-DDP - Demanda do Departamento Pessoal

Data: 14/08/2023 às 15:00:41

Setores (CC):

SAD-DC, SAD-GAB, GAB-DPREFEITO-DDP

Setores envolvidos:

SAD-DAA, SAD-DC, SAD-DP, SECULTUR, SECULTUR, GAB, SEMMEA, SAD-GAB, SAD-DP-PORTARIAS,
SAD-DP-FERIAS, GAB-DPREFEITO-DDP

Solicitação de usufruto de férias - Secretário Wellington

Prezados,

Segue Portaria nº 1415/2023 de Substituição do Secretário Municipal de Turismo, para assinatura.

—
Rafaela Gomes Dos Santos
AGENTE ADMINISTRATIVO II

Anexos:

PORTARIA_1415_2023_DESIGNAR_EM_SUBSTITUICAO_SECRETARIO_MUNCIPAL_DE_CULTURA_E_TURISMO_VINICIUS_LANÇ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6301-4502-C623-562B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 14/08/2023 14:11:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 15/08/2023 16:36:48 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6301-4502-C623-562B>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6BB-AAA7-C3A5-D3C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 25/08/2023 14:02:09 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C6BB-AAA7-C3A5-D3C5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.492.892,11	1.827.392,72	916.164,86	916.164,86	818.396,92	818.396,92	805.982,96	805.982,96	110.181,90	911.227,86
Unidade	021403	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.492.892,11	1.827.392,72	916.164,86	916.164,86	818.396,92	818.396,92	805.982,96	805.982,96	110.181,90	911.227,86
Função	13	Cultura	1.492.892,11	1.827.392,72	916.164,86	916.164,86	818.396,92	818.396,92	805.982,96	805.982,96	110.181,90	911.227,86
SubFunção	392	Difusão Cultural	1.492.892,11	1.827.392,72	916.164,86	916.164,86	818.396,92	818.396,92	805.982,96	805.982,96	110.181,90	911.227,86
Programa	0029	MAIS CULTURA	1.492.892,11	1.827.392,72	916.164,86	916.164,86	818.396,92	818.396,92	805.982,96	805.982,96	110.181,90	911.227,86
Proj.Atividade	2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL	1.492.892,11	1.827.392,72	916.164,86	916.164,86	818.396,92	818.396,92	805.982,96	805.982,96	110.181,90	911.227,86
FICHA	1961	3.1.90.04.00-1.1.500.000000-0000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	320.503,20	320.503,20	143.900,96	143.900,96	143.900,96	143.900,96	143.900,96	143.900,96	0,00	176.602,24
FICHA	1962	3.1.90.11.47-1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	565.931,74S -	565.931,74	327.042,22	327.042,22	327.042,22	327.042,22	327.042,22	327.042,22	0,00	238.889,52
FICHA	1963	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	125.161,17	125.161,17	48.942,24	48.942,24	48.942,24	48.942,24	41.925,85	41.925,85	7.016,39	76.218,93
FICHA	1965	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	76.655,20	76.655,20	53.028,41	53.028,41	53.028,41	53.028,41	52.102,78	52.102,78	925,63	23.626,79
FICHA	1968	3.3.90.30.25-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	115.200,00	89.200,00	73.370,36	73.370,36	49.461,58	49.461,58	45.101,03	45.101,03	28.269,33	15.829,64
FICHA	1969	3.3.90.31.00-1.1.500.000000-0000000PREMIAÇÕES CULTL CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	60.000,00CAS,	13.000,00	2.782,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	0,00	10.217,50
FICHA	1970	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	40.000,00	34.984,27	34.984,27	34.984,25	34.984,25	34.984,25	34.984,25	0,02	5.015,73
FICHA	1971	3.3.90.39.47-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	130.000,00S -	167.174,58	94.612,43	94.612,43	52.196,32	52.196,32	52.084,93	52.084,93	42.527,50	72.562,15
FICHA	1972	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00	14.000,00	10.052,46	10.052,46	4.929,24	4.929,24	4.929,24	4.929,24	5.123,22	3.947,54
FICHA	1973	3.3.91.39.44-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	56.440,80S -	56.440,80	7.519,55	7.519,55	2.744,60	2.744,60	2.744,60	2.744,60	4.774,95	48.921,25
FICHA	2456	3.3.90.49.01-1.1.500.000000-0000000AUXÍLIO-TRANSPORT	0,00	6.399,36	6.351,65	6.351,65	2.977,73	2.977,73	2.977,73	2.977,73	3.373,92	47,71
FICHA	2457	3.3.90.36.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00S -	14.226,06	6.761,33	6.761,33	6.761,33	6.761,33	6.761,33	6.761,33	0,00	7.464,73
FICHA	2461	3.3.90.93.00-5.2.701.000000-140056INDENIZAÇÕES E RE	0,00	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	0,00	0,00
FICHA	2462	3.3.90.93.00-1.1.501.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	0,00	0,00
FICHA	2758	3.3.90.36.07-1.2.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00S -	130.000,00	10.706,04	10.706,04	1.427,47	1.427,47	1.427,47	1.427,47	9.278,57	119.293,96
FICHA	2760	4.4.90.52.33-1.2.501.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	104.000,00	41.865,10	41.865,10	32.972,73	32.972,73	32.972,73	32.972,73	8.892,37	62.134,90
FICHA	2811	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
FICHA1002171	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	14.200,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	0,00	2.900,00
FICHA1002231	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	2.444,73	2.444,73	2.444,73	2.444,73	2.444,73	2.444,73	2.444,73	0,00	12.555,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
TOTAL	1.492.892,11	1.827.392,72	916.164,86	916.164,86	818.396,92	805.982,96	110.181,90	911.227,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Função	04	Administração	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
TOTAL			5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 28/08/2023 13:19

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 15205

Ficha Nº : 02208 Processo Nº :

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-3.033.729,84	0,00	2.120.109,68

Data Histórico

28/08/2023 RESERVA PROJETO DE LEI N] 207/2023 - SECUTLUR - FESTIVAL DE MÚSICA CANTA TANGARÁ

VALOR DA RESERVA 25.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 25.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 16.610,40